



DECRETO Nº 104

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1340,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
09 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
0991 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.0991.10.301.0002.6004	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	
3922	3190.11.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	408.844,94
3924	3190.13.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	268,09
3929	3390.30.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.718,00
3938	3390.39.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	406.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.10.301.0002.6004		818.831,03
09.0991.10.301.0002.6005	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS	
3948	3190.04.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.243,56
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.10.301.0002.6005		7.243,56
09.0991.10.301.0002.6006	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF	
3953	3190.11.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.383,06
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.10.301.0002.6006		33.383,06
09.0991.10.302.0002.6011	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	
3977	3390.39.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	540.542,35
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.10.302.0002.6011		540.542,35
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0991		1.400.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		1.400.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		1.400.000,00

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.400.000,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	1.400.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de novembro de 2022.


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA